



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR RONALDO PEREIRA DOS SANTOS
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: ronaldops83@outlook.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

INDICAÇÃO Nº _____, DE 31 DE MAIO DE 2017

Senhor Prefeito,

O Vereador subscritor, com base nos artigos 119 e 120 do Regimento Interno da Câmara Municipal, indica à Vossa Excelência a necessidade de que sejam adotadas todas as medidas que se fizerem necessárias no sentido de se *viabilizar o afastamento das faixas de pedestres localizadas próximas das rotatórias*.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica no fato de que as mencionadas faixas de pedestres estão localizadas muito próximas às rotatórias, de forma que os veículos que as contornam, no momento em que algum pedestre atravessa sobre a faixa, precisam parar para assim proporcionar uma travessia segura aos transeuntes, com isso acabam obstruindo a rotatória e bloqueando o fluxo, inclusive no sentido contrário da Avenida.

Afastar as faixas de pedestres das rotatórias, entre um e dois metros, proporcionará segurança aos pedestres, assim como melhorará o tráfego de veículos nestes locais, uma vez que poderão contornar livremente as rotatórias.

Ronaldo Pereira dos Santos
Vereador/SD